



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.764.301 de 15/03/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **21 (vinte e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 15/03/2023, protocolado sob nº 3.771.333, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.764.301** e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

GISELA SIMIEMA CESCHIN;(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de março de 2023

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201488105660442



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIDB000010011FC237



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300521692	CNPJ 31.446.280/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 0037771002	DATA DO ARQUIVAMENTO

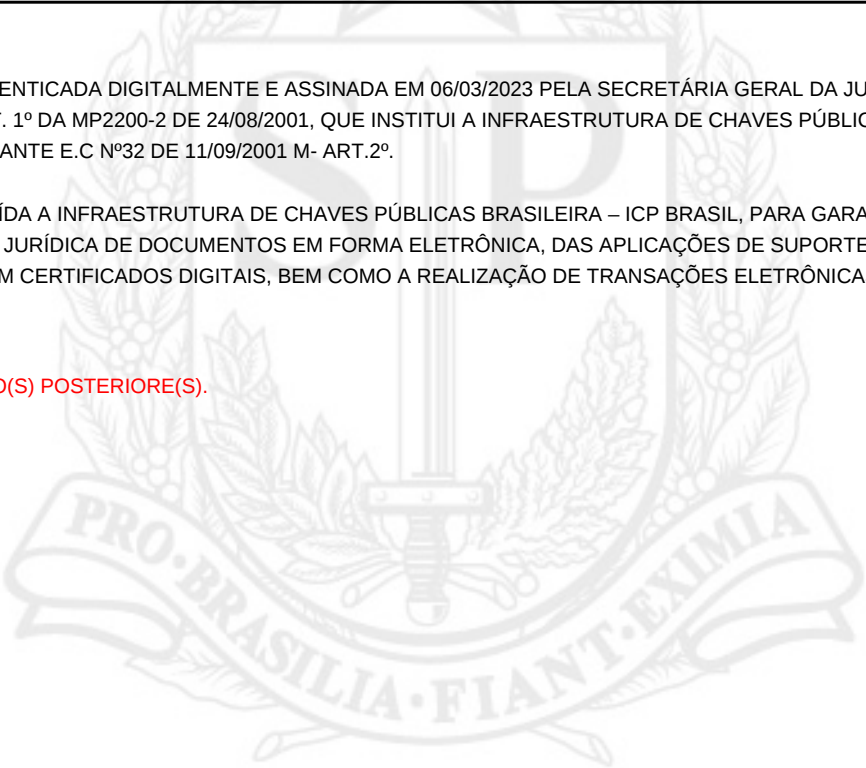
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:03:42	CÓDIGO DE CONTROLE 196570741

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Registro Nº
3.764.301
15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.764.301** em **15/03/2023** e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159.65	R\$ 45.55	R\$ 31.09	R\$ 8.44	R\$ 10.87	R\$ 7.70	R\$ 3.34	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 266.64



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.041.459/23-4



CAPA DO REQUERIMENTO

Contém Amarrado,
Manualmente

CONTROLE INTERNET
031924807-1

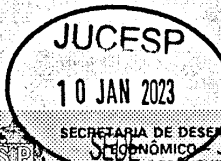
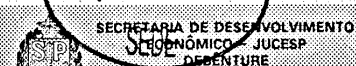


DADOS CADASTRAIS

ATO Debenture Aditamento;							
NOME EMPRESARIAL ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A.					PORTE Normal		★ 0
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini			NÚMERO 105	COMPLEMENTO 15 A C 151 T4	CEP 04571-900		
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 31.446.280/0001-90	NIRE - SEDE 3530052169-2				
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA (Procurador)				DARE: R\$ 683,49		1/1	
ASSINATURA: 				DATA: 04/01/2023		DARF: R\$,00	
						2/15.	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 36 ★ 06 JAN 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0201(154224)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Benjamin da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6 09 JAN 2023		
ANEXOS: <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão </td> </tr> </table>		☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO    CERTIFICADO DE REGISTRO EDR O NÚMERO <i>GiSela Simiema Ceschin</i> RISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL AD003777-1/002 
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão			
OBSERVAÇÕES:		JUCESP		

Página

000003/000021

Registro Nº

3.764.301

15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.764.301 em 15/03/2023 e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64

9230UC
02 10 01

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRAR

DEFERIR DBE

ETIQUETAR

PERFURAR

SEPARAR VIA

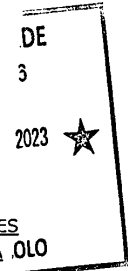
JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 01 23

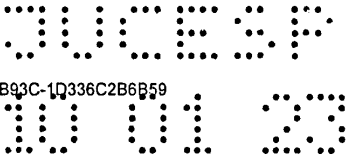
DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6859



2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE
ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebram este "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão de Acqio Holding Participações S.A." ("Segundo Aditamento"):

- I. ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 3530052169-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");
- II. SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social e na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário");
- III. ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Rua Madre de Deus, nº 27, 11º andar, CEP 50030-906, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJME sob o nº 18.577.728/0001-46, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Esfera 5");
- IV. ACQIO FRANCHISING S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.023.928/0001-97, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Franchising");
- V. ACQIO PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.189.282/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Pagamentos"); e
- VI. ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Acqio Financeira" e quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras", e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, "Partes" e, quando referidos individualmente, "Parte");



CONSIDERANDO QUE:

- (A) em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries da Companhia ("Emissão");
- (B) em 02 de março de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão") para a emissão de 34.000 (trinta e quatro) mil debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) para as debêntures da primeira série, R\$2.000,00 (dois mil reais) para as debêntures da segunda série e R\$3.000,00 (três mil reais) para as debêntures da terceira série, totalizando o valor total de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) ("Debêntures");
- (C) em 28 de março de 2022, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), no qual alteraram, dentre outras coisas, os índices financeiros das Debêntures;
- (D) em 28 de dezembro de 2022, os debenturistas se reuniram em uma assembleia geral de debenturistas para delibera e aprovar: **(i)** o perdão prévio (*waiver*) para o não atendimento pela Emissora dos índices financeiros das Debêntures para o período de 01 de janeiro de 2022 (inclusive) até 01 de janeiro de 2023 (exclusive), conforme estabelecido na Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão, não incorrendo em Evento de Inadimplemento; **(ii)** a exclusão da possibilidade de liberação proporcional da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos da Cláusula 7.9.1 da Escritura de Emissão e da Cláusula 2.2. do Contrato de Alienação Fiduciária; **(iii)** a celebração do segundo aditamento da Escritura de Emissão para prever: (a) a inclusão das Fiadoras no cabeçalho da Escritura de Emissão e a alteração das Cláusulas 7.8, 7.9 e ss. para prever

JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

a outorga da Fiança pelas Fiadoras, bem como as características da fiança; (b) a inclusão do item (VIII) da Cláusula 3.1. para incluir a obrigação de registro do segundo aditamento da Escritura de Emissão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife, estado de Pernambuco, em decorrência da inclusão das Fiadoras; (c) a alteração das Cláusulas 7.12 I(b), 7.12 II(b), 7.12 III(b) da Escritura de Emissão para prever as novas datas de pagamento das Debêntures; (d) a inclusão da Cláusula 8.1 (XVIII) para incluir a obrigação da Emissora em submeter para análise do Debenturista e ao Agente Fiduciário às informações gerenciais da Companhia, assim como, da Cláusula 8.2 a fim de estipular a obrigação de envio das demonstrações financeiras das Fiadoras, em cumprimento ao inciso X do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021; e (e) a alteração da Cláusula 7.9.1 para refletir o quanto indicado nos itens (i) e (ii) acima (“AGD”);

RESOLVEM as Partes por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Segundo Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

Os termos iniciados em letra maiúscula no presente Segundo Aditamento, estejam no singular ou no plural, que não estejam de outra forma definidos neste Segundo Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão ou no Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

1.1. O presente Segundo Aditamento é celebrado de acordo com a AGD, com as Assembleias Gerais Extraordinárias das Fiadoras (exceto da Acqio Financeira) e da Emissora realizadas em 28 de dezembro de 2022 e da Reunião de Sócios da Acqio Financeira realizada em 28 de dezembro de 2022 (“Atos Societários”).

1.2. Este Segundo Aditamento será arquivado na Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”), nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife, estado de Pernambuco e conforme previsto nas Cláusulas 3.1.II e VIII.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO À ESCRITURA

JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

2.1. Em razão das deliberações e aprovações indicadas nas Aprovações Societárias e na AGD, resolvem as Partes alterar e/ou incluir as Cláusulas 3.1 (VIII), 7.8, 7.9 e ss., 7.12 I(b), 7.12 II(b), 7.12 III(b), 8.1 (XVIII) e 8.2 da Escritura de Emissão, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. A Emissão e a celebração desta Escritura de Emissão, dos demais Documentos da Operação serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

(...)

(VIII) Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Em virtude da fiança, a presente Escritura de Emissão e seus aditamentos serão registrados no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco ("Cartórios Competentes"). A Emissora deverá averbar seus eventuais aditamentos nos Cartórios Competentes no prazo de 20 (vinte) dias contados das respectivas datas de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por 20 (vinte) dias no caso de apresentação de exigência dos Cartórios Competentes, devendo realizar seu protocolo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da sua celebração e, ainda, entregar ao Agente Fiduciário, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após o registro, 1 (uma) via original da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos registrados nos Cartórios Competentes."

"7.8 Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, consistindo nas Garantias Reais, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Cláusula 7.9 abaixo.

7.9. Garantias Reais e Garantia Fidejussória Solidária.

(...)

7.9.1 A Alienação Fiduciária de Ações vigorará integralmente, sem quaisquer liberações parciais, até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes das Debêntures.

7.9.2. A Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.577.728/0001-46 ("Esfera 5"); Acqio Franchising S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.023.928/0001-97 ("Acqio Franchising"); Acqio Pagamentos S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.189.282/0001-76 ("Acqio Pagamentos"); e Acqio Holding Financeira Ltda inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.301.339/0001-30 ("Acqio Financeira" e, quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras") prestam, neste ato, a garantia fidejussória solidária, sem divisão, limitação ou benefício de ordem ("Fiança"), obrigando-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, na qualidade de fiadoras e principais pagadoras e, solidariamente com a Emissora, responsáveis na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes do

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

JUCESP

10 01 23

Código Civil, pelo integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, acrescido da Remuneração, e, se aplicável, dos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Depositário e Escriturador e todo e qualquer custo ou despesa, desde que diretamente e comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, e renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades e exoneração, de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil.

7.9.3 O Agente Fiduciário comunicará às Fiadoras a falta de pagamento de qualquer obrigação devida pela Emissora ou da declaração do vencimento antecipado das Debêntures em até 1 (um) Dia Útil da data em que tomar conhecimento do descumprimento do respectivo pagamento ou da declaração do vencimento antecipado, observado o respectivo prazo de cura, caso aplicável, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos Debenturistas a título de amortização, se for o caso à época, Remuneração ou encargos de qualquer natureza, inclusive em caso de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência ou pedido de autofalência da Emissora, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado a partir do recebimento da comunicação do Agente Fiduciário, fora do âmbito da B3 e diretamente em favor dos Debenturistas.

7.9.4 A Fiança é prestada no âmbito desta Escritura de Emissão independentemente de quaisquer outras garantias que os Debenturistas tenham recebido ou venham a receber.

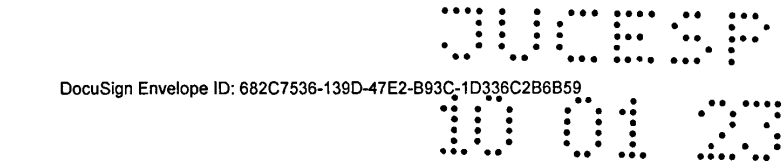
7.9.5 A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão.

7.9.6 As Fiadoras desde já concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores equivalentes a todas as obrigações da Emissora no âmbito das Debêntures e nos termos desta Escritura de Emissão.

7.9.7 A Fiança vigorará até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, quer seja pela Emissora ou pelas Fiadoras.

7.9.8 A Fiança de que trata este item foi devidamente consentida de boa-fé pelas Fiadoras, nos termos das disposições legais aplicáveis.

7.9.9 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos



Debenturistas não ensinará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

7.9.10. As Fiadoras declaram e garantem que (i) todas as autorizações necessárias para prestação da Fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor; e (ii) o prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, será a Data de Vencimento das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão.”

”7.12.(…)

I (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;

(…)

II (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;

(…)

III (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;”

”8. Obrigações Adicionais da Companhia e das Fiadoras

8.1. A Companhia está adicionalmente obrigada a: (…)

XVIII. Submeter, semanalmente, aos Debenturistas:

- (i) Informações sobre o fluxo de caixa da Emissora e suas Controladas, bem como esclarecer, conforme solicitado pelos Debenturistas, premissas consideradas no fluxo de caixa projetado;
- (ii) Informações sobre eventuais interações mantidas com potenciais investidores ou compradores da Companhia e suas Controladas; e atuais e potenciais credores da Companhia e suas Controladas que não sejam protegidas por sigilo ou que possam prejudicar quaisquer negociações em andamento; e
- (iii) Quaisquer outras informações gerenciais das demonstrações financeiras da Companhia conforme solicitadas pelos Debenturistas, bem como esclarecer quaisquer questionamentos realizados pelos Debenturistas, desde que tais informações e esclarecimentos sejam solicitados pelos Debenturistas, por escrito, de forma razoável e justificada.”

Página

000011/000021

Registro Nº

3.764.301

15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.764.301** em **15/03/2023** e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

JUCESP
10 01 23

a Medida Provisória 2.200-2/01, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]
[página de assinaturas a seguir]



DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 1/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

CC1044A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4864005E4574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

Página

000013/000021

Registro Nº

3.764.301

15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.764.301 em 15/03/2023 e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

JUCESP

10 01 23

Página 2/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

Assinado por BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE

CPF: 06872884520

Data/Hora da Assinatura: 12/29/2022 15:11:08 AM PST

Nome Bruno Ivonez Borges Alexandre

DocuSigned by:

Assinado por GUILHERME MARCUCI MACHADO

CPF: 37523750880

Data/Hora da Assinatura: 12/29/2022 15:51:52 AM PST

Nome Guilherme Marcuci Machado

Página

000014/000021

Registro Nº

3.764.301

15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.764.301 em 15/03/2023 e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 3/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

CC1044A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4004905E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

Página

000015/000021

Registro Nº

3.764.301

15/03/2023

Protocolo nº 3.771.333 de 15/03/2023 às 09:47:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.764.301 em 15/03/2023 e averbado no registro nº 3.764.300 de 15/03/2023 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 159,65	R\$ 45,55	R\$ 31,09	R\$ 8,44	R\$ 10,87	R\$ 7,70	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,64

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 4/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO FRANCHISING S.A.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

C41084A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4884905E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 5/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

6C1044A32F0E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

64904905E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 6/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022.

ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

GG1044A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4804905E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 7/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022.

Testemunhas:

DocuSigned by:
Lilian Cristina Lang
3ED63746021E45C...
Nome: Lilian Cristina Lang
CPF: 20096827858

DocuSigned by:
Marceli Mendes Silva
9CBED710E05844F...
Nome: Marceli Mendes Silva
CPF: 485.233.338-60



JUCESP

10 01 23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 416.448, expedida em 21 de agosto de 2018, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.886.316-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 361.808.448-01, **DECLARO** sob as penas da Lei penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e nos termos da Deliberação 01/2020 da JUCESP e do Artigo 28 da Instrução Normativa nº 81/20 do DREI, que as assinaturas digitais realizadas nos documentos mencionados a seguir são autênticas, bem como as cópias simples de documentos condizem com o original.

Documentos apresentados:

- 1) 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, realizada em 28.12.2022, da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, assinada digitalmente pelos Srs. Flavio Mambreu Menezes, Gustavo Danzi de Andrade, Bruno Ivonez Borges Alexandre, Guilherme Marcuci Machado, Lilian Cristina Lang e Marceli Mendes Silva. *(Em 03 vias, com 15 páginas cada);*
- 2) Procuração da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, assinada digitalmente pelos Srs. Flavio Mambreu Menezes e Gustavo Danzi de Andrade *(Em 01 via, com 02 páginas);*
- 3) Documento de identificação do procurador, o Sr. Michael de Almeida e Sousa, RG nº 45.886.316-6 e CPF 361.808.448-01 *(Em 01 via, com 01 página).*

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.



MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 4, Ed. One Berrini, Cidade Monções, CEP 04.571- 900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3530052169-2, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Flávio Mambreu Menezes**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.353.700-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 135.534.058-64, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 04, One Berrini, Cidade Monções, CEP: 04571-900, como Diretor Presidente e o Sr. **Gustavo Danzi de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.912.690 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.064.264-65, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 04, One Berrini, Cidade Monções, CEP: 04571-900, como Diretor nomeiam e constituem os seguintes procuradores:

OUTORGADOS: **RODRIGO ROBERTI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 36.052.886-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 330.139.798-01 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob o nº 327.599; **MICHELLE GAJUTIS DE AZEVEDO ROBERTI**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 32.831.289-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 338.774.358-07; **MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG 45.886.316-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 361.808.448-01 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob o nº 416.448; **GABRIELA LUCAS MALAVAZI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do RG nº 44.898.691-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 384.422.388-67 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob nº 368.969; **RAILEIDE PATRICIA ALVES**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 33.167.653-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 218.743.028-63; **MONIQUE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, portadora do RG nº SSP/SP 35.621.212-9 e inscrita no CPF/ME 396.191.708-65; e **BRUNO SARAIVA BRINKMANN**, brasileiro, solteiro, paralegal, portador do RG nº 37.558.601 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 445.566.388-60, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, Sala 153, 15º andar, Barra Funda, CEP 01139-000.

PODERES: Específicos para a representação da Outorgante, em conjunto ou individualmente, independente da ordem de nomeação, junto a: Ministérios das Fazendas Estaduais e Municipais; Ministérios Públicos Federais e Estaduais; Secretarias e Delegacias da Receita Federal do Brasil; Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal; Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”); Agencias Previdenciárias da Receita Federal do Brasil; Caixa Econômica Federal; Juntas Comerciais; Secretarias de Fazenda Estaduais; Prefeituras e subprefeituras; Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (“CMVS”); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”); Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”); Corpo de Bombeiros; Ibama; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (“IBAMA”); Agências Federais Reguladoras; Autarquias Federais, Estaduais e Municipais; Consulados e Embaixadas no Brasil; Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (“SICAF”); Cartórios de Registro de Títulos e Documentos; Tabeliães de Notas; para: requerer, alegar e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, formulários, solicitações, declarações, providenciar inscrição, alteração ou baixa de dados cadastrais para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos, obtenção de informações, vistas em processos e obtenção de quaisquer certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhamento de processos, obtenção de fotocópias, podendo para tanto, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato de interesse da Outorgante e suas filiais.

EVEREST CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Av. Marquês de São Vicente, nº 182 | Sala 153, 15º andar | Barra Funda | São Paulo - SP | CEP 01139-000
Fones: (55 11) 3392-3200 | www.everestempresarial.com.br



VALIDADE: A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, e poderá ser substabelecida pelos Outorgados, mediante anuência da Outorgante, no todo ou em parte de seus poderes, com reserva de iguais poderes para si.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2022

FLAVIO
MAMBREU
MENEZES:135534
05864

Assinado de forma digital
por FLAVIO MAMBREU
MENEZES:13553405864
Dados: 2022.10.18
18:52:20 -03'00'

GUSTAVO DANZI
DE
ANDRADE:038064
26465

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DANZI DE
ANDRADE:03806426465
Dados: 2022.10.18
12:20:01 -03'00'

Acqio Holding Participações S.A
Flávio Mambreu Menezes e Gustavo Danzi de Andrade